



Imóvel:- Um (01) Terreno, designado pelo lote **A-01**, situado na Rua Santa Rita de Cassia, Ponta do Mato, termo de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, limita-se ao **Norte**, com lote A-02, medindo **20,00m**; ao **Sul**, com Rua São Geraldo, medindo **20,00m**; ao **Leste**, com Rua Santa Rita de Cassia, medindo **10,00m**; e ao **Oeste**, com lote B, medindo **10,00m** com uma área total de **200,00m²**;

Proprietária: Empresa SILVA E COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 14.354.122/0001-90, devidamente representado pelos sócios, FRANCISCO SILVA DA COSTA e ANA LUCIA SILVA DA COSTA, portadores do RG nº 1.373.333-ITEP/RN e 1.858.898 – ITEP/RN, inscritos no CPF/MF nº 913.858.064-00 e 009.149.104-50, residentes e domiciliados em Ceará-Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-1-17.965, em data de 11.12.2013, no Livro de n.º “2”- Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-18.216: DESMEMBRAMENTO: – Nos termos do Requerimento do proprietário acima, e certidão de desmembramento nº 2014/01-0003, datada de 13.01.2014, ao titular deste serventia registrar, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, desmembrado de área maior, passa a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. II, 4, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015) de 31.12.73. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 17 de Janeiro de 2014.

AV-2-18.216:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento do proprietário que apresentou uma certidão de características nº 2014/01-0043, processo nº 2014/01-2188, alvará de construção nº 2014/01-0010, datado em 04.11.2011, e habite-se nº 2014/01-0038, expedida pela Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, datada de 14.01.2014, **RRT Nº 0000001912918**, assinada por Arivania Eloi de Souza, CPF nº 056.219.454-17, em data de 15.01.2014, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Ra Santa Rita de Cassia, **nº 11**, Ponta do Mato, termo de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, janelas de alumínio com vidros, portões de ferro, sendo estes pintados a esmalte sintético; com sala de estar, cozinha, hall, dois quartos e banheiros, instalações elétrica e hidros sanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **49,59m²**; tudo em conformidade com a certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN, O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 17.01.2014.

R-3-18.216: - COMPRA E VENDA: NOS TERMOS do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO – INDIVIDUAL-FGTS – E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0548154-4, datado



24.01.2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **DANIEL CONSTANTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, RG nº 2885570-SSP/RN e CPF nº 085.348.484-83, residente e domiciliada na Aca Ponta do Mato, 100, Área Rural em Ceará-Mirim/RN; pela quantia de R\$. 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 525, Sob nº 32.909, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de Janeiro de 2014.

R-4-18.216:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência João Câmara/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 312,05 (trezentos e doze reais e cinco centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 525, Sob nº 32.910 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de Janeiro de 2014.

AV.5 – 18.216 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 02/06/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/04/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.255, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 23/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 66.657,15** (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **DANIEL CONSTANTINO DA SILVA** (C.I. – RG nº 2885570-SSP/RN e CPF/MF nº 085.348.484-83), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 08, 09 e 10 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0548154-4 de 24/01/2014, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002468093); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37411. Protocolo Intimação nº 60.290. Protocolo nº 64.057 - datado de 23/05/2023. -----

Selo Digital: RN202300937810010593HYZ.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 23/05/2023 sob o número 64057

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

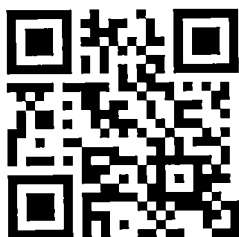
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810010592TRA

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18216

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810010593HYZ

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18216



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810010040QNO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 02 de junho de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 606,57

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.110
PROTOCOLO RI_C-231753

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,5
	Cartorio	111,5
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,5
	Cartorio	18,5
	FDJ	7,5
	FRMP	1,5
	FCRCPN	2,5
	ISS Lei 610/2017	0,5

TOTAL GERAL: 142,5

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL 142,5

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC.
APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: MANOEL ROMÃO

ocddd: 02/06/2023

ATENDIMENTO: 947.808

AUTENTICACAO: 02062023/113656

NPJ.01.054.383/0001-75
JI - TERMOSCRIPIT KPH"

"SILFER - CNPJ.01.054.383/0001-75
PAPEL 001 - TERMOSCRIPIT KPH"

3300 5 2000, observando-se: armazenamento no
3000 5 2000, observando-se: armazenamento no
3000 5 2000, observando-se: armazenamento no

Validade dos dados impressos 5 2000, observando-se: armazenamento no
abriga da luz e umidade, com controle com plástico e produtos químicos.

Vé
at

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO	19.868	
PROTOCOLO	RI_P-64057	
QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	66657,00
	Cartorio	336,00
	FDJ	94,00
	FRMP	13,00
	FCRCPN	31,00
	ISS Lei 610/2017	16,00
	FUNAF	0,00
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FCRCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00

TOTAL GERAL: 606,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	484,00
ANTERIORMENTE	112,00

APRESENTANTE: DANIEL CONSTANTINO DA SILVA

DOC. 00360305000104
APRESENTANTE:

ATENDENTE: JOSINEIDE
ocdddd: 30/05/2023
ATENDIMENTO: 947.706
AUTENTICACAO: 30052023/135727

